

PLANO DE OPERAÇÃO DE **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** DE PRÊMIOS
REGULAMENTO

Processo 90104.000930/18-09 e o CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA Nº 6-0860/2018.

Nome da promoção: Tradição em Premiar

Data de início e término da promoção: Início em 05/11/2018 e término em 12/01/2019.

Período de participação: de 05/11/2018 a 10/01/2019.

Condições de Participação: Concorrem os clientes que, durante o período compreendido entre 05/11/2018 até as 19:00 horas de 10/01/2019, efetuarem compras dando direito a um cupom para cada R\$ 250,00 de compras sem que reste saldo para outro cupom. Assim, para uma compra de R\$ 380,00, o cliente receberá 1 cupom.

Para participar da promoção, o cliente deverá preencher o cupom com seus dados pessoais (nome, documento e endereço), responder à pergunta e depositá-lo em uma das urnas receptoras colocadas nas Lojas Koerich. O cupom deverá estar corretamente preenchido, sem rasuras ou borrões que impossibilitem a identificação do mesmo ou reconhecer sua autenticidade, só valendo o original, e com resposta certa à pergunta: **"Qual é a loja que vai sortear 2 SUVs e 10 iPhones?"**.

O prêmio será entregue exclusivamente à pessoa cujo nome constar do cupom.

Serão realizadas 2 apurações: uma no final da promoção e a primeira em 15/12/2018.

As apurações ocorrerão nos dias 15/12/2018 e 12/01/2019, às 11:00 horas, na loja da empresa, na Avenida Presidente Kennedy, nº 583, Bairro Campinas, São José, SC, com acesso livre a todos os interessados.

Para participar dos dois sorteios os cupons deverão ser depositados nas urnas até às 19:00 horas do dia 13/12/2018, quando as mesmas serão lacradas.

Para participar do sorteio do dia 12/01/2019 os cupons deverão ser depositados nas urnas até as 19:00 horas do dia 10/01/2019, quando as mesmas serão lacradas.

Os cupons acumulam de forma que, os que participaram do primeiro sorteio, participarão também do segundo. Após o primeiro sorteio, os cupons contemplados serão fotocopiados e os originais serão devolvidos às urnas para concorrer ao sorteio seguinte. O prêmio será entregue na sede da empresa promotora ou no domicílio do contemplado, ou, ainda, na loja onde efetuou a compra, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da apuração, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, incluindo locomoção, hospedagem e alimentação, caso a entrega do prêmio seja feita na sede da promotora e o contemplado resida em outro município. Todo e qualquer custo com a transferência do bem e as despesas para o contemplado usufruir de seu prêmio, serão de responsabilidade da empresa promotora, tais como: despachante, placas, taxas, IPVA, seguro obrigatório, licenciamento e emplacamento.

Caso o ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

Prazo de caducidade: Se o prêmio não for reclamado dentro de 180 dias, da data da apuração, caducará o direito do contemplado e o valor correspondente será recolhido no prazo de 10 (dez) dias, como renda da União.

Indicação da quantidade, descrição e valores unitários e total dos prêmios:

	Descrição completa	Valor unitário (R\$)	Qt	Valor total (R\$)
Sorteio em 15.12.2018				
1º ao 10º prêmios	Aparelho I Phone 7 Apple Câmera 12MP 4.7" 4G Wi-Fi 32GB iOS 10	3.399,00	10	33.990,00
Sorteio em 12.01.2019				
1º e 2º prêmios	Automóvel Tiggo II, Chery, Flex, zero km, ano 2018/2019, direção hidráulica, ar condicionado	59.990,00	2	119.980,00
Quantidade e valor total dos prêmios			12	153.970,00

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, preliminarmente, dirimidas pela promotora e, se persistirem, estas deverão ser submetidas à REPCO/CAIXA. Os Procons (Estadual e Municipal) receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

Com relação às mercadorias excluem-se da presente promoção as constantes do artigo 10, do Decreto 70.951, de 09/08/72: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou estampido, bebidas alcóolicas (entendidas para este fim, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumos e seus derivados. Os compradores poderão participar com quantos cupons desejarem. Concorda o ganhador no uso de sua imagem e som de voz na mídia e em peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio pelo prazo de até 12 (doze) meses a partir da respectiva data de apuração, sem ônus para a Empresa. O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro.

Não podem participar do sorteio os acionistas, gerentes, administradores e funcionários da empresa promotora, cuja relação estará disponível no momento da apuração.